

11ª VOLTA CICLÍSTICA DO FUTURO – 2017

REGULAMENTO PARTICULAR

CAPÍTULO 1 – ORGANIZAÇÃO

- Artigo 1º:** A **11ª VOLTA CICLÍSTICA DO FUTURO - 2017** é um evento voltado para o desenvolvimento do ciclismo, envolvendo os jovens de todo o Brasil, na área de formação e rendimento, promovida pela Federação Paulista de Ciclismo, com apoio da Confederação Brasileira de Ciclismo, Prefeitura Municipal de São Carlos e Parque Eco Esportivo Damha.
- Artigo 2º:** A prova será regida pelos Regulamentos da União Ciclística Internacional, Confederação Brasileira de Ciclismo e da Federação Paulista de Ciclismo. A mesma será realizada na cidade de São Carlos, estado de São Paulo, no período de 21 a 23 de abril.
- Artigo 3º:** Todas as pessoas envolvidas na **11ª VOLTA CICLÍSTICA DO FUTURO - 2017**, bem como a organização da mesma, ficam obrigadas a conhecer e acatar o presente regulamento, não podendo alegar ignorância aos preceitos aqui expostos.
- Artigo 4º:** Todo desrespeito ou infração às normas e regras aqui estabelecidas, será passível de penalidade, mediante apreciação do Tribunal de Justiça Desportiva – T.J.D.

CAPÍTULO 2 – TIPO DE PROVA

- Artigo 5º:** É uma prova reservada às ciclistas das categorias Júnior Masculino/Feminino, Juvenil Masculino/Feminino e Infante-Juvenil Masculino/Feminino, devidamente registrados na temporada 2017.

- Artigo 6º:** A prova é uma competição **Classe 2A**, conforme os regulamentos da CBC, registrada no calendário nacional, Ranking de Estrada. A ela se atribui a seguinte pontuação para o Ranking CBC:

Classificação Final

1º Lugar	130
2º Lugar	115
3º Lugar	105
4º Lugar	95



FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filiada a Confederação Brasileira de Ciclismo, UCI, SEADESP, UFEESP e Sindesporte.
Sede Administrativa: R. Antônio de Godói, 122 - Sl. 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-000 - CNPJ: 43.880.384/0001-97
Fone: 11. 3862.5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpc@fpciclismo.org.br

5º Lugar	85
6º Lugar	75
7º Lugar	65
8º Lugar	55
9º Lugar	50
10º Lugar	40
11º Lugar	30
12º Lugar	20
13º Lugar	15
14º Lugar	14
15º Lugar	13
16º Lugar	12
17º Lugar	11
18º Lugar	10
19º Lugar	9
20º Lugar	8
21º Lugar	7
22º Lugar	6
23º Lugar	5
24º Lugar	4
25º Lugar	3
26º Lugar	2
27º Lugar	1

§ Único – O portador da camisa de líder, receberá 6 pontos e o vencedor da etapa, 10 pontos.

CAPÍTULO 3 – PARTICIPAÇÃO

Artigo 7º: A participação é aberta às equipes estrangeiras e nacionais, assim como aos clubes regionais e atletas avulsos, desde que devidamente regularizados no ano de 2017 na Confederação Brasileira de Ciclismo, e/ou, Federações de origem, que também apresente os requisitos legais de idade e saúde e que preencham o “Termo de Responsabilidade” anexo.

Artigo 8º: Os ciclistas avulsos, não poderão competir com uniformes de equipes nacionais e internacionais, registradas pela UCI, CBC e FPC, deverão competir com camisa da cor branca, ou com o logo de seu patrocinador em particular. Também é proibido o uso das



FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filiada a Confederação Brasileira de Ciclismo, UCI, SEADESP, UFEESP e Sindespote.
Sede Administrativa: R. Antônio de Godói, 122 - Sl. 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-000 - CNPJ: 43.880.384/0001-97
Fone: 11. 3862.5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpc@fpciclismo.org.br

cores do arco-íris em equipamentos e acessórios de uso em provas, conforme regulamento UCI.

Artigo 9º: Toda equipe poderá ter o mínimo de 3 (três) e o máximo de 6 (seis) ciclistas por categoria masculina, por categoria feminina.

CAPÍTULO 4 – INSCRIÇÕES

Artigo 10º: As inscrições serão realizadas através do e-mail inscricao.fpciclismo@gmail.com.

O atleta/técnico deverá enviar por e-mail os seguintes dados – **Nome completo, CPF, Equipe, Licença CBC e o termo de responsabilidade preenchido e assinado.**

Para participar da prova o atleta deverá estar devidamente filiado na temporada 2017.

Artigo 11º: As inscrições não terão taxa de cobrança para nenhuma das categorias, que deverão ser realizadas até as 12h do dia 19/04, quarta-feira, ficando certo e claro que não serão aceitas inscrições após este prazo, muito menos no dia da prova.

§ Único: Todas as equipes devem cadastrar apenas um representante, um único DD (Diretor desportivo).

CAPÍTULO 5 – CATEGORIAS

Artigo 12º: As categorias oficiais para a **11ª VOLTA CICLÍSTICA DO FUTURO - 2017**, são as que seguem:

Masculinas

Júnior	17 e 18 anos	(nascidos nos anos de 1999 e 2000)
Juvenil	15 e 16 anos	(nascidos nos anos de 2001 e 2002)
Infanto-Juvenil	12 a 14 anos	(nascidos nos anos de 2003 a 2005)

Femininas

Júnior	17 e 18 anos	(nascidos nos anos de 1999 e 2000)
Juvenil	15 e 16 anos	(nascidos nos anos de 2001 e 2002)
Infanto-Juvenil	12 a 14 anos	(nascidos nos anos de 2003 a 2005)

CAPÍTULO 6 – SECRETARIA

Artigo 13º: A secretaria atenderá nas datas, horários e locais, como seguem.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filiada a Confederação Brasileira de Ciclismo, UCI, SEADESP, UFEESP e Sindesporte.

Sede Administrativa: R. Antônio de Godói, 122 - Sl. 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-000 - CNPJ: 43.880.384/0001-97

Fone: 11. 3862.5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpc@fpciclismo.org.br

Artigo 14º: No dia 21, sexta-feira, a secretaria atenderá das 6h às 12h, na parte da manhã e na parte da tarde, das 13h às 16h, ambas na arena montada no Parque Eco Esportivo DAMHA.

Artigo 15º: No dia 22, sábado, a secretaria atenderá das 6h. às 11h, na arena montada no distrito de Água Vermelha.

Artigo 16º: No dia 23, domingo, a secretaria atenderá das 6h às 11h, na arena montada no Parque Eco Esportiva DAMHA.

Artigo 17º: A reunião dos Diretores Desportivos (Congresso Técnico), será realizada às 6:30h., na tenda montada no local de largada, no dia 21, sexta-feira e contará com a presença dos membros do Colégio de Comissários, staffs, equipe médica e membros da organização.

Artigo 18º: A confirmação dos participantes, retirada dos dorsais e a apresentação das licenças, será realizada pelos DD das equipes, a partir das 6h, até o máximo de 1 hora, antes das respectivas largadas, a qual o ciclista for participar, no dia 21 de abril, sexta-feira, na tenda montada na arena da prova, no Parque Eco Esportivo DAMHA.

CAPÍTULO 7 – ETAPAS

Artigo 19º: A **11ª VOLTA CICLÍSTICA DO FUTURO - 2017**, será realizada em 4 etapas.

Artigo 20º:	21/04/2017	Sexta-feira (manhã)		
	1ª Etapa	Parque Eco Esportivo DAMHA		Estrada - circuito 5,5Km
	21/04/2017	Sexta-feira (tarde)		
	2ª Etapa	Parque Eco Esportivo DAMHA		CRI - circuito 5,5Km
	22/04/2017	Sábado		
	3ª Etapa	Distritos de Água Vermelha e Santa Eudóxia		
		Estrada - circuito 41,2Km e 16Km		
	23/04/2017	Domingo		
	4ª Etapa	Parque Eco Esportivo DAMHA		Estrada - circuito 8,5Km

CAPÍTULO 8 – CONTRARRÉLOGIO INDIVIDUAL



FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filiada a Confederação Brasileira de Ciclismo, UCI, SEADESP, UFEESP e Sindesporte.
Sede Administrativa: R. Antônio de Godói, 122 - Sl. 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-000 - CNPJ: 43.880.384/0001-97
Fone: 11. 3862.5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpc@fpciclismo.org.br

Artigo 21º: A prova de CRI, do dia 21/04, sexta-feira, terá a sua ordem de largada, considerando-se a ordem inversa da Classificação Geral Individual da 1ª Etapa, referente a cada uma das categorias, obedecendo a seguinte ordem de largada, 1ª Infanto-Juvenil Feminino, 2ª Infanto-Juvenil Masculino, 3ª Juvenil Feminino, 4ª Juvenil Masculino, 5ª Júnior Feminino e 6ª Júnior Masculino.

CAPÍTULO 9 – SUMULA DE LARGADA

Artigo 22º: Em todas as etapas, a partida de cada largada será dada rigorosamente no horário estabelecido no boletim oficial da etapa anterior, todos os ciclistas são obrigados a assinar a sumula de largada. Os ciclistas que não assinarem a sumula de largada deverão ser eliminados ou desclassificados da prova, com isso, ficando sujeitos a penalizações de acordo com o **Artigo 12.1.040 – Item 1.1**, do regulamento UCI. No entanto, em caso de circunstâncias particulares, o Colégio de Comissários, poderá permitir que o ciclista em questão, largue na etapa seguinte, conforme **Artigo 2.3.009**, do regulamento UCI.

Artigo 23º: A abertura de assinatura de sumula se iniciará **1h (uma hora)**, antes das respectivas largadas de cada categoria e se encerrará **10 (dez) minutos** antes das respectivas largadas de cada categoria.

Artigo 24º: A concentração de largada de todas as etapas será realizada sempre **1h. (uma hora)**, antes do horário previsto para a largada, isso para efeito de assinatura de sumula e preparativos pré prova. A chamada para alinhamento será feita **10 (dez) minutos** antes do horário previsto para as largadas das respectivas categorias.

Artigo 25º: Em etapas que haja a autorização para formação de caravana de equipes, os carros dessas, devem estar no local pré-estabelecido pelos Comissários e em ordem de alinhamento da caravana, **1h (uma hora)** antes do início da largada.

Artigo 26º: Para a prova de CRI, todos os ciclistas deverão estar à espera de sua largada oficial, **15 (quinze) minutos** antes da mesma, caso não esteja, poderá ser punido.

CAPÍTULO 10 – AFERIÇÃO

Artigo 27º: A **11ª VOLTA CICLÍSTICA DO FUTURO - 2017**, por ser uma prova voltada única e exclusiva às categorias de base do ciclismo, por esse motivo todas devem obedecer a



FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filiada a Confederação Brasileira de Ciclismo, UCI, SEADESP, UFEESP e Sindesporte.

Sede Administrativa: R. Antônio de Godói, 122 - Sl. 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-000 - CNPJ: 43.880.384/0001-97

Fone: 11. 3862.5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpc@fpciclismo.org.br

suas metragens limites, ficando bem claro que a **AFERIÇÃO É ORBRIGATÓRIA PARA TODAS AS CATEGORIAS DA PROVA**, em todas as etapas.

Artigo 28º: Para todas as etapas, as aferições serão realizadas nas largadas, pelos ciclistas ou seus DD, nas chegadas, pelo Comissário responsável pela aferição no dia, em local determinado em cada uma das etapas, próximo à área de largada/chegada, com exceção a etapa de CRI, onde a aferição será realizada também no momento da largada, assim como na chegada, pelo Comissário responsável.

Artigo 29º: Para a prova de CRI, a aferição será realizada no momento em que o ciclista for para a área de espera para a sua largada, sendo que, depois de realizada a aferição, não poderá mais retirar sua bicicleta dessa área, caso o faça, a mesma deverá ser aferida novamente.

Artigo 30º: Os critérios que serão obedecidos, referentes às medidas das metragens a serem seguidas, será a da CBC, FPC, como segue:

- Infanto-Juvenil Masculino/Feminino -	6,22m.
- Juvenil Masculino/Feminino -	7,03m.
- Júnior Masculino/Feminino -	7,93m.

Artigo 31º: Para a prova de CRI, serão obedecidas as regras para a aferição das bicicletas de CRI, conforme **Artigos 1.3.006 a 1.3.025**, do regulamento UCI.

CAPÍTULO 11 – RADIO TOUR

Artigo 32º: Caso a organização venha a disponibilizar um sistema de radio tour para as informações no decorrer das etapas, a frequência a ser utilizada será passada no Congresso Técnico, ou no boletim de prova diário, assim como, se utilizado e haja a necessidade de mudança de frequência, a mesma será informada previamente a largada da etapa em questão.

CAPÍTULO 12 – APOIO NEUTRO

Artigo 33º: A organização da **11ª VOLTA CICLÍSTICA DO FUTURO - 2017**, não disponibilizará veículos neutros para a prova.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filiada a Confederação Brasileira de Ciclismo, UCI, SEADESP, UFEESP e Sindesporte.

Sede Administrativa: R. Antônio de Godói, 122 - Sl. 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-000 - CNPJ: 43.880.384/0001-97

Fone: 11. 3862.5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpc@fpciclismo.org.br

CAPÍTULO 13 – CARROS DE APOIO

Artigo 34º: Cada equipe terá direito a um único carro de apoio na caravana da prova. Para compor a caravana, o carro deve atender as especificações do **Artigo 2.2.032**, do regulamento UCI. A ordem da caravana será de acordo com a **Classificação Geral Individual Masculina**, da etapa anterior, que será divulgada em boletim de resultados da referida etapa.

CAPÍTULO 14 – AFERIÇÃO

Artigo 35º: As distâncias serão comunicadas através de placas e/ou, faixas, colocadas nas laterais das rodovias e/ou, circuito, indicando:

Km 0

Percorridos 50Km

Faltam 25Km, 20Km, 10Km, 5Km, 4Km, 3Km, 2Km, 1Km, 500m, 400m, 300m, 200m, 150m, 100m e 50m

Artigo 36º: Sinalizações, indicarão o seguinte:

Áreas de abastecimento – A 1Km, inicio e fim

Zona de descarte – Inicio e fim

Prêmio de Montanha – A 1Km, a linha que determina o prêmio

Meta Volante – A 1Km, a linha que determina o prêmio

CAPÍTULO 15 – CHEGADA

Artigo 37º: Em caso de queda, furo, ou de acidente devidamente comprovado dentro dos últimos 3Km, o corredor, ou corredores envolvidos, receberão o mesmo tempo atribuído ao grupo onde estavam no momento do acidente. Seu posicionamento será de acordo com sua passagem na linha de chegada, conforme **Artigo 2.6.027**, do regulamento UCI.

Artigo 38º: Caso, o corredor não tenha condições de terminar a prova, em razão do acidente e tenha que ser conduzido a um hospital, esse será classificado em último lugar, com o tempo do grupo onde estava no momento da queda, conforme **Artigo 2.6.027**, do regulamento UCI.



sind esporte



FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filiada a Confederação Brasileira de Ciclismo, UCI, SEADESP, UFESP e Sindesporte.

Sede Administrativa: R. Antônio de Godói, 122 - Sl. 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-000 - CNPJ: 43.880.384/0001-97

Fone: 11. 3862.5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpc@fpciclismo.org.br

Artigo 39º: A regra dos 3 últimos Km, **Artigos 37º e 38º**, deste regulamento, aplica-se em todas as etapas, com exceção às etapas que tenham suas chegadas ao alto, exceto se o acidente ocorrer antes da subida, conforme **Artigo 2.6.029**, do regulamento UCI.

CAPÍTULO 16 – TEMPOS DE CORTE

Artigo 40º: Serão adotados tempos de corte de **30% para todas as etapas**.

Artigo 41º: De acordo com o **Artigo 2.6.032**, do regulamento UCI, o Colégio de Comissários poderá ampliar o percentual de referência a ser adotado, após consultar o organizador, unicamente em casos excepcionais, imprevistos e de força maior (fatores externos à corrida).

Artigo 42º: Nas **ETAPAS EM CIRCUITO FECHADO**, o ciclista que for alcançado pelo grupo principal, por motivo de queda, problemas mecânicos ou técnicos, será retirado da competição, com direito de largar na próxima etapa. O tempo atribuído a este ciclista será o tempo do último colocado da etapa, acrescido mais **10 (dez) minutos** por volta não concluída. Esta regra só será válida e aplicada, **desde que não seja ultrapassado o tempo limite de corte**, após ser, acrescido, a penalização referida.

CAPÍTULO 17 – BONIFICAÇÕES E CLASSIFICAÇÕES

Artigo 43º: Os 3 (três) primeiros colocados em cada etapa, receberão bonificações de tempo na seguinte ordem:

1º Colocado 10"

2º Colocado 6"

3º Colocado 4"

Artigo 44º: Os 3 (três) primeiros colocados em cada Sprint Intermediário, receberão bonificações de tempo na seguinte ordem:

1º Colocado 3"

2º Colocado 2"

3º Colocado 1"

Artigo 45º: O **Artigo 43º**, deste regulamento, se aplica a todas as categorias, o **Artigo 44º**, deste regulamento apenas se aplica às categorias **Júnior Masculino/Feminino**.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filiada a Confederação Brasileira de Ciclismo, UCI, SEADESP, UFEESP e Sindesporte.

Sede Administrativa: R. Antônio de Godói, 122 - Sl. 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-000 - CNPJ: 43.880.384/0001-97

Fone: 11. 3862.5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpc@fpciclismo.org.br

§ Único - Os tempos obtidos, serão computados (subtraídos), na **Classificação Geral Individual**.

CAPÍTULO 18 – CLASSIFICAÇÃO GERAL INDIVIDUAL POR TEMPO

Artigo 46º: A **Classificação Geral Individual**, por tempo, obtém-se com a soma dos tempos conseguidos no decorrer da conclusão de cada uma das etapas, por cada ciclista, levando-se em consideração as bonificações e penalizações adquiridas a cada etapa.

Artigo 47º: Em caso de empate ao termino da etapa, ou na conclusão final da competição, considera-se, para efeito de desempate, as frações de segundo registrada durante o CRI (incluindo o prologo), devem ser adicionados no tempo total para decidir o desempate.

Se o resultado ainda se continuar empatado, ou se não houver prova de CRI, soma-se as colocações obtidas em cada etapa, se mesmo assim continuar, persistir o empate, em último caso, deve ser levado em consideração à posição obtida na última etapa percorrida.

Este artigo está de acordo com o **Artigo 2.6.015**, do regulamento UCI.

Artigo 48º: O líder na **Classificação Geral Individual**, deverá portar a **CAMISA AMARELA**, fornecida pela organização, a qual poderá ser caracterizada com as cores de seu clube, e/ou, equipe, de acordo com as dimensões dispostas na camisa.

§ Único - A referida CAMISA AMARELA, passará para outro líder, todas às vezes que houver alteração na liderança individual da prova, na Classificação Geral Individual.

CAPÍTULO 19 – CLASSIFICAÇÃO POR PONTOS

Artigo 49º: O ciclista que acumular o maior número de pontos, após cada etapa, somando-se os pontos obtidos nos sprints intermediários e os obtidos nas chegadas das etapas, deverá portar a **CAMISA VERDE**, a qual simboliza a liderança por pontos, ficando certo de que apenas na categoria **Júnior Masculino**, haverá tal CAMISA, as demais não disputarão esta classificação, por isso não terão a obrigatoriedade do uso desta. Antes de cada etapa, a **CAMISA** será transferida para outro ciclista, caso haja a alteração na contagem de pontos.

Artigo 50º: Para cada chegada de etapa, serão atribuídos os pontos que seguem:



FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filiada a Confederação Brasileira de Ciclismo, UCI, SEADESP, UFEESP e Sindesporte.

Sede Administrativa: R. Antônio de Godói, 122 - Sl. 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-000 - CNPJ: 43.880.384/0001-97

Fone: 11. 3862.5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpc@fpciclismo.org.br

1º Colocado 10 pontos

2º Colocado 7 pontos

3º Colocado 5 pontos

4º Colocado 3 pontos

5º Colocado 2 pontos

Artigo 51º: Os sprints intermediários de cada etapa, serão devidamente indicados na Carta de Percurso e no Boletim Informativo do dia anterior.

Artigo 52º: Para todos os sprints intermediários de cada etapa, serão atribuídos os pontos que seguem:

1º Colocado 5 pontos

2º Colocado 3 pontos

3º Colocado 2 pontos

Artigo 53º: Em caso de empate ao termino da etapa, ou na conclusão final da competição, considera-se, para efeito de desempate, conforme o **Artigo 2.6.017**, do regulamento UCI, como segue:

- 1- Número de vitórias nas etapas
- 2- Número de vitórias nos sprints intermediários, que somem para a Classificação geral por pontos
- 3- Classificação Geral Individual por tempo

CAPÍTULO 20 – PRÊMIO DE MONTANHA

Artigo 54º: O ciclista que acumular o maior número de pontos, após cada etapa, deverá portar a **CAMISA BRANCA COM BOLAS VERMELHAS**, a qual simboliza a liderança de montanha, ficando certo de que apenas na categoria **Júnior Masculino**, haverá tal CAMISA, as demais não disputarão esta classificação, por isso não terão a obrigatoriedade do uso desta. Antes de cada etapa, a **CAMISA** será transferida para outro ciclista, caso haja a alteração na contagem de pontos.

Artigo 55º: Durante as etapas, serão pré-determinados os locais para disputa do PRÊMIO DE MONTANHA. Para todos os prêmios de cada etapa, serão atribuídos os pontos que seguem, que equivale a pontuação referente à **Classe 3**:

1º Colocado 6 pontos

2º Colocado 4 pontos



FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filiada a Confederação Brasileira de Ciclismo, UCI, SEADESP, UFEESP e Sindesporte.

Sede Administrativa: R. Antônio de Godói, 122 - Sl. 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-000 - CNPJ: 43.880.384/0001-97

Fone: 11. 3862.5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpc@fpciclismo.org.br

3º Colocado 2 pontos

Artigo 56º: As indicações dos locais dos PRÊMIOS DE MONTANHA, constarão nas Cartas de Percurso e serão informados nos Boletins oficiais.

Artigo 57º: Em caso de empate ao termino da etapa, ou na conclusão final da competição, considera-se, para efeito de desempate, conforme o **Artigo 2.6.017**, do regulamento UCI, como segue:

- 1- Maior número de primeiros lugares, nas montanhas de níveis mais elevados
- 2- Número de vitórias nas montanhas de nível inferior e sucessivamente
- 3- Classificação Geral Individual por tempo

CAPÍTULO 21 – CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPES

Artigo 58º: A Classificação Geral Final por Equipes, ou seja, a equipe Campeã Geral da prova, independente de categoria, será através da soma de pontos, entre os 10 (dez) primeiros colocados das equipes, por etapas e o resultado final, independentes de categorias, ou seja, dos 10 (dez) primeiros colocados entre as 6 categorias oficiais, somam-se os pontos de acordo com suas colocações, usando os pontos constantes no **Artigo 59º**, deste regulamento.

Artigo 59º: Durante as etapas e no resultado final, os pontos a serem atribuídos às equipes, são os que seguem:

- 1) **13 pontos**
- 2) **10 pontos**
- 3) **8 pontos**
- 4) **7 pontos**
- 5) **6 pontos**
- 6) **5 pontos**
- 7) **4 pontos**
- 8) **3 pontos**
- 9) **2 pontos**
- 10) **1 ponto**

Artigo 60º: A Classificação Geral por Equipes, por categorias, na etapa, será a soma dos 3 (três) melhores tempos individuais. No caso de empate, nesta situação, o desempate se dará



FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filiada a Confederação Brasileira de Ciclismo, UCI, SEADESP, UFEESP e Sindespote.
Sede Administrativa: R. Antônio de Godói, 122 - Sl. 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-000 - CNPJ: 43.880.384/0001-97
Fone: 11. 3862.5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpc@fpciclismo.org.br

com a soma dos seus 3 (três) melhores ciclistas na etapa em questão. Caso persista esse empate, o desempate se dará pela melhor classificação de seu ciclista na etapa.

Artigo 61º: A Classificação Geral por Equipes, por categorias, ao final da competição, será calculada através da soma dos 3 (três) melhores tempos individuais de cada equipe em cada etapa em disputa. Em caso de empate, o desempate será de acordo com o **Artigo 62º**, deste regulamento.

Artigo 62º: Em caso de empate ao termino, na conclusão final da competição, considera-se, para efeito de desempate, conforme o **Artigo 2.6.016**, do regulamento UCI, como segue, para ambas as classificações, citadas nos **Artigos 58º e 61º**:

- 1- Maior número de primeiros lugares, nas etapas
- 2- Maior número de segundos lugares, nas etapas e assim sucessivamente, até que haja um desempate

CAPÍTULO 22 – PRIORIDADE DAS CAMISAS

Artigo 63º: O líder de cada Classificação, deverá usar a camisa respectiva a sua liderança. Caso um ciclista seja líder de várias classificações, o mesmo deve respeitar a seguinte ordem de uso:

- 1)** Camisa Classificação Geral Individual por Tempo
- 2)** Camisa Classificação Geral por Pontos
- 3)** Camisa Líder de Montanha

Artigo 64º: Se um ciclista for líder de várias Classificações, usa-se apenas uma camisa, conforme a ordem de prioridade descrita no **Artigo 63º**, deste regulamento, neste caso, a outra camisa é destinada ao ciclista seguinte dessa Classificação, exceto se o mesmo for líder de outra Classificação, ou se estiver que usar a camisa de Campeão Mundial, ou de Campeão Nacional.

CAPÍTULO 23 – PREMIAÇÃO

Artigo 65º: A premiação para cada uma das etapas, será atribuída aos **5 (cinco) primeiros colocados**, em cada uma das categorias.

Artigo 66º: As demais premiações, além da citada no **Artigo 65º**, deste regulamento, seguem discriminadas nos **Artigos 67º, 68º, 69º e 70º**, deste regulamento.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filiada a Confederação Brasileira de Ciclismo, UCI, SEADESP, UFEESP e Sindesporte.
Sede Administrativa: R. Antônio de Godói, 122 - Sl. 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-000 - CNPJ: 43.880.384/0001-97
Fone: 11. 3862.5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpc@fpciclismo.org.br

Artigo 67º: Os **5 (cinco) primeiros colocados**, na Classificação Geral Individual, em cada uma das categorias, em separados, serão premiados.

Artigo 68º: Serão premiadas as equipes campeãs, em cada uma das categorias, em separados, sendo, 1 (um) troféu a equipe campeã, **Júnior Masculino**, 1 (um) troféu a equipe campeã, **Júnior Feminino**, 1 (um) troféu a equipe campeã, **Juvenil Masculino**, 1 (um) troféu a equipe campeã, **Juvenil Feminino**, 1 (um) troféu a equipe campeã, **Infanto-Juvenil Masculino** e 1 (um) troféu a equipe campeã, **Infanto-Juvenil Feminino**.

Artigo 69º: Será premiado com 1 (um) troféu, o campeão final, na Classificação Geral por Pontos (MV), apenas para a categoria **Júnior Masculino**.

Artigo 70º: Será premiado com 1 (um) troféu, o campeão final, na Classificação Geral de Montanha (PM), apenas para a categoria **Júnior Masculino**.

CAPÍTULO 24 – PROTOCOLO

Artigo 71º: Conforme o **Artigo 1.2.112**, do regulamento UCI, os ciclistas, de acordo com suas classificações e desempenho, deverão participar da cerimônia oficial da apresentação das camisas, buquê ou medalhas, assim como para conferência de imprensa, etc.

Artigo 72º: Antes da largada de cada uma das etapas, os líderes das diferentes classificações e categorias, deverão se apresentar para a cerimônia de entrega de camisas.

CAPÍTULO 25 – CERIMONIAL

Artigo 73º: A cerimônia de premiação de cada uma das etapas, será sempre realizada o mais tardar, 30 (trinta) minutos após o término da última bateria do dia, ou da chegada do último ciclista a cruzar a linha de chegada.

Artigo 74º: Diariamente, os seguintes ciclistas devem se apresentar para a cerimônia de premiação:

Os 5 (cinco) primeiros colocados da etapa em cada uma das categorias

O líder do Prêmio de Montanha

O líder de Meta Volante (Pontos)

O líder da Classificação Geral Individual por tempo



FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filiada a Confederação Brasileira de Ciclismo, UCI, SEADESP, UFEESP e Sindesporte.

Sede Administrativa: R. Antônio de Godói, 122 - Sl. 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-000 - CNPJ: 43.880.384/0001-97

Fone: 11. 3862.5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpc@fpciclismo.org.br

Artigo 75º: Após a última etapa, os seguintes ciclistas devem se apresentar para a cerimônia de premiação:

Os 5 (cinco) primeiros colocados da etapa em cada uma das categorias

Os DD's (Diretores Desportivos) e as equipes campeãs da Classificação Geral por Equipes, por categoria

O líder do Prêmio de Montanha

O líder de Meta Volante (Pontos)

Os 5 (cinco) primeiros colocados da Classificação Geral Individual por tempo

O DD (Diretor Desportivo) e a equipe campeã da Classificação Geral por Equipes

CAPÍTULO 26 – DESPESAS

Artigo 76º: A ORGANIZAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ, PELOS DESLOCAMENTOS DAS EQUIPES ATÉ OS LOCAIS INDICADOS DE COMPETIÇÃO, ASSIM COMO A VIAGEM ATÉ A CIDADE SEDE DA **11ª VOLTA CICLÍSTICA DO FUTURO - 2017**.

Artigo 77º: As despesas efetuadas durante o período do evento, como danos em bicicletas e equipamentos, furtos, despesas extras em hotéis, comércio em geral, gastos hospitalares, em casos de acidentes e transportes, serão de exclusiva responsabilidade do participante, não cabendo aos organizadores o ressarcimento destas despesas.

CAPÍTULO 27 – DISCIPLINA

Artigo 78º: A organização, através da Federação Paulista de Ciclismo, a Direção Geral e o Colégio de Comissários, serão rigorosamente intransigentes na obediência do presente regulamento, por todos os participantes da **11ª VOLTA CICLÍSTICA DO FUTURO - 2017** e de forma alguma permitirão qualquer deslize disciplinar ou esportivo. Todos os integrantes da prova, indistintamente, estarão sujeitos a penalidades rigorosas por desrespeito ao regulamento, aos dirigentes responsáveis pela prova e as autoridades policiais.

§ Único - Quando o faltoso for atleta ou representante de equipe, a penalidade que o atingir poderá estender-se a toda equipe, podendo a mesma, ser desclassificada e desligada da prova, de acordo com a gravidade da falta, a critério da direção geral, sem recurso ao júri de apelação.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filiada a Confederação Brasileira de Ciclismo, UCI, SEADESP, UFEESP e Sindesporte.

Sede Administrativa: R. Antônio de Godói, 122 - Sl. 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-000 - CNPJ: 43.880.384/0001-97

Fone: 11. 3862.5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpc@fpciclismo.org.br

CAPÍTULO 28 – PENALIDADES

Artigo 79º: Serão aplicada, em conformidades com o **Título I - Capítulo III - Seção 3 - Parágrafo 10 - 1.3.072**, também de acordo com o **Título XII - Disciplina e Procedimentos**, do regulamento geral da UCI.

CAPÍTULO 29 – MULTAS

Artigo 80º: As equipes e ciclistas individuais que por infrações cometidas forem multados, deverão efetuar o pagamento das mesmas até o momento da assinatura de sumula do dia seguinte. Caso não efetuem tal pagamento, serão impedidos de largar a etapa. Ficando automaticamente eliminados da **11ª VOLTA CICLÍSTICA DO FUTURO - 2017**.

Artigo 81º: Serão aplicadas multas/penalidades, somente de acordo com o regulamento UCI.

Artigo 82º: Respeitem o meio ambiente, descartes inapropriados de comida, sacolas de comida, garrafas de água, roupas, caramanholas e outros, não serão permitidos. Tais coisas devem ser descartados nos carros de equipe ou nas zonas apropriadas para esse fim, assim como juntando-o em sacolas, para posteriormente ser colocado em lixeira apropriada.

CAPÍTULO 30 – RECLAMAÇÕES/RECURSOS

Artigo 83º: Toda e qualquer reclamação, de qualquer natureza, somente serão aceitas por escrito, através do DD (Diretor Desportivo), responsável pela equipe do ciclista requerente, no prazo máximo de **30 (trinta) minutos**, após a divulgação dos resultados e no prazo máximo de **1 (uma) hora**, após o recebimento do boletim oficial.



§ 1 - As reclamações deverão ser feitas individualmente, mediante o pagamento da taxa de **R\$100,00 (cem reais)**, taxa esta que será devolvida, caso a solicitação seja deferida. Fica certo de que não serão aceitos recursos coletivos.



§ 2 - As decisões da Comissão de Árbitros, são inapeláveis e delas não caberão nenhum tipo de recurso.



CAPÍTULO 31 – ANTIDOPING



FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filiada a Confederação Brasileira de Ciclismo, UCI, SEADESP, UFEESP e Sindesporte.
Sede Administrativa: R. Antônio de Godói, 122 - Sl. 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-000 - CNPJ: 43.880.384/0001-97
Fone: 11. 3862.5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpc@fpciclismo.org.br

Artigo 84º: Caso venha a acontecer procedimentos de controle antidoping, o mesmo ocorrerá de acordo com as leis brasileiras, em concordância com o regulamento UCI. A localização do controle antidoping, caso aconteça, será anunciada, no boletim oficial de prova de cada etapa.

CAPÍTULO 32 – LISTA DE HOSPITAIS

Artigo 85º: Os hospitais que darão suporte a prova, caso haja a necessidade de remoção, são os que seguem:

Pronto Socorro Municipal

Av. Grécia, 229

(16) 3376-1383

CAPÍTULO 33 – LISTA DE HOTÉIS

Artigo 86º: A relação de hotéis da cidade de São Carlos, pode ser encontrada nos sites que seguem:

<http://www.saocarlosocial.com.br/>

<http://www.saocarlos.sp.gov.br/>

<http://saocarlos.sc.gov.br/turismo/>

CAPÍTULO 34 – DISPOSIÇÃO FINAL

Artigo 87º: Este Regulamento técnico foi elaborado, tendo por base, as normas internacionais adotadas pela União Ciclística Internacional (UCI).



FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filiada a Confederação Brasileira de Ciclismo, UCI, SEADESP, UFEESP e Sindesporte.

Sede Administrativa: R. Antônio de Godói, 122 - Sl. 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-000 - CNPJ: 43.880.384/0001-97

Fone: 11. 3862.5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpc@fpciclismo.org.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DO PARTICIPANTE (Técnico e Atleta):

Eu, _____

_____, abaixo assinado, declaro que os dados da ficha de inscrição foram por mim fornecidos e conferidos, assumo total responsabilidade sobre os mesmos. Declaro ter lido e estar de acordo com o Regulamento da prova. Declaro que disputo esta prova por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores e Patrocinadores, em meu nome e de meus sucessores. Declaro gozar de boa saúde e ter treinado adequadamente para a prova.

Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), em materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissões de tv, "clippings", reapresentações e jornalismo, em qualquer tempo e mídia, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida.

Assumo as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação na prova, antes, durante, ou depois da mesma.

O termo de responsabilidade para todos os participantes será assinado na retirada dos kits (Congresso Técnico).

Nome do atleta: _____

Assinatura do atleta

RG do atleta

Nome do responsável: _____

Assinatura do responsável

RG do responsável



FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filiada a Confederação Brasileira de Ciclismo, UCI, SEADESP, UFEESP e Sindesporte.
Sede Administrativa: R. Antônio de Godói, 122 - Sl. 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-000 - CNPJ: 43.880.384/0001-97
Fone: 11. 3862.5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpc@fpciclismo.org.br

Obs.1: É obrigatório o preenchimento desse Termo de Responsabilidade (Técnicos e Ciclistas);

Obs.2: Esse Termo de Responsabilidade, impreterivelmente, deverá ser entregue a organização no congresso técnico.

11ª VOLTA CICLÍSTICA DO FUTURO - 2017

PROGRAMAÇÃO GERAL – CIRCUITOS E ALTIMETRIAS

Sexta-Feira - 21/04/2017

Provas na parte da MANHÃ e da TARDE

Local: Parque Eco Esportivo DAMHA

Como chegar: SP318 Rodovia Thales de L. Peixoto Jr., sentido São Carlos/Ribeirão Preto.
(Placa Parque Eco Esportivo Damha) – (5Km de distância do centro de São Carlos);

6:00h.: Abertura da SECRETARIA: Entrega dos números e dos chips

6:30h.: CONGRESSO TÉCNICO: Tenda montada na arena da prova

Provas da MANHÃ

1ª ETAPA: Circuito com 5,5Km, por volta

7:00h.: Concentração e abertura de sumulas

8:00h.: Largada

1ª BATERIA - Largada às 8:00:

INFANTO-JUVENIL MASCULINO: **3 Voltas - 16,5Km**

INFANTO-JUVENIL FEMININO: **3 Voltas - 16,5Km**

2ª BATERIA - Largada aproximadamente às 9:00:

JUVENIL MASCULINO: **6 Voltas - 33Km**

JÚNIOR FEMININO: **5 Voltas - 27,5Km**

JUVENIL FEMININO: **4 Voltas - 22Km**

3ª BATERIA - Largada aproximadamente às 10:00:

JÚNIOR MASCULINO: **10 Voltas - 55Km**

METAS VOLANTES: **Na 2ª e 3ª voltas, na linha de meta (linha de chegada)**

PRÊMIOS DE MONTANHA: **Na 5ª e 6ª voltas, na linha de meta (linha de chegada)**



sind esporte



FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filiada a Confederação Brasileira de Ciclismo, UCI, SEADESP, UFEESP e Sindesporte.

Sede Administrativa: R. Antônio de Godói, 122 - Sl. 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-000 - CNPJ: 43.880.384/0001-97

Fone: 11. 3862.5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpc@fpciclismo.org.br

Provas da TARDE

2ª ETAPA: CONTRARRELÓGIO INDIVIDUAL - Circuito com 5,5Km

14:00h.: Concentração e início de aferição livre para bikes de CRI

15:00h.: Largada

ORDEM DE LARGADA:

1ª Infanto-Juvenil Feminino

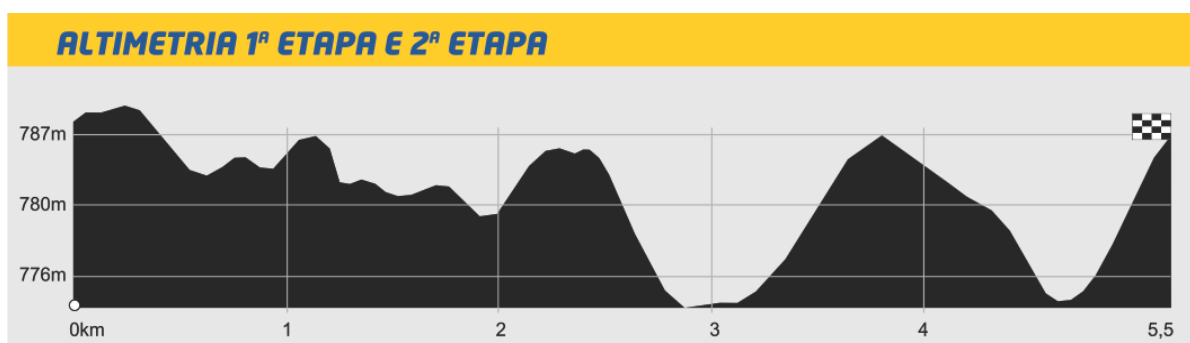
2ª Infanto-Juvenil Masculino

3ª Juvenil Feminino

4ª Juvenil Masculino

5ª Júnior Feminino

6ª Júnior Masculino



Sábado - 22/04/2017

Local: Água Vermelha / Santa Eudóxia / Água Vermelha.

Como chegar: SP318 Rodovia Thales de L. Peixoto Jr sentido São Carlos/Ribeirão Preto – Km245 (placa Água Vermelha/Santa Eudóxia, Retorno) – (10Km de distancia do centro de São Carlos)



**3ª ETAPA: Estrada com 2 percursos - 41,2Km
32Km**



7:00: Concentração e abertura de sumulas

8:00: Largada



1ª BATERIA - Largada às 8:00h:



INFANTO-JUVENIL MASCULINO: **1 Volta - 32Km**

INFANTO-JUVENIL FEMININO: **1 Volta - 32Km**



FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filiada a Confederação Brasileira de Ciclismo, UCI, SEADESP, UFEESP e Sindesporte.

Sede Administrativa: R. Antônio de Godói, 122 - Sl. 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-000 - CNPJ: 43.880.384/0001-97

Fone: 11. 3862.5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpc@fpciclismo.org.br

2ª BATERIA - Largada às 9:15h:

JUVENIL MASCULINO: **1 Volta - 41,2Km**

JÚNIOR FEMININO: **1 Volta - 41,2Km**

JUVENIL FEMININO: **1 Volta - 41,2Km**

3ª BATERIA - Largada às 10:30:

JÚNIOR MASCULINO: **2 Voltas - 82,4Km**

METAS VOLANTES: **A 1ª com 41,2Km e 2ª com 58,8Km, percorridos**

PRÊMIOS DE MONTANHA: **O 1º com 24,1Km e o 2º com 66,3Km, percorridos**

3ª Etapa - Estrada

PERCORRIDOS	FALTAM	ITINERÁRIO – RELEVO	ALTIMETRIA (m)	33KM/H	36KM/H	40KM/H
0	84	Largada Agua Vermelha – Praça da Igreja de S.Roque	798	0:00:00	0:00:00	0:00:00
2,0	82	Rodovia - Piso Irregular - Sem acostamento	787	0:03:38	0:03:20	0:03:00
2,0	82	Rodovia Vicinal Abel Terrugi	787	0:03:38	0:03:20	0:03:00
4	80	Terreno Sinuoso	691	0:07:16	0:06:40	0:06:00
6,6	77,4	Curva Perigosa	774	0:12:00	0:11:00	0:09:54
10,7	73,3	Lombadas	732	0:19:27	0:17:50	0:16:03
11,1	72,9	Início de Aclive	696	0:20:11	0:18:30	0:16:39
12,1	71,9	Fim de Aclive	726	0:22:00	0:20:10	0:18:09
14,8	69,2	Curva Perigosa	732	0:26:55	0:24:40	0:22:12
17,5	66,5	Início de Declive	756	0:31:49	0:29:10	0:26:15
20,6	63,4	Portal Sta. Eudóxia - Perimetro Urbano - Retorno	631	0:37:27	0:34:20	0:30:54
20,6	63,4	Fim de Declive	631	0:37:27	0:34:20	0:30:54
20,7	63,3	Acessar a esquerda - Rua Prudente de Moraes	630	0:37:38	0:34:30	0:31:03
20,8	63,2	Acessar a esquerda - Rua Santa Eudóxia	631	0:37:49	0:34:40	0:31:12
20,9	63,1	Acessar a esquerda - Rua Floriano Peixoto	633	0:38:00	0:34:50	0:31:21
21	63	Início de Aclive	632	0:38:11	0:35:00	0:31:30
24,1	59,9	Premio de Montanha - PM	765	0:43:49	0:40:10	0:36:09
24,1	59,9	Fim de Aclive	765	0:43:49	0:40:10	0:36:09
27	57	Estrada Sinuosa	735	0:49:05	0:45:00	0:40:30
28,5	55,5	Início de Declive	739	0:51:49	0:47:30	0:42:45
29,7	54,3	Fim de Declive	756	0:54:00	0:49:30	0:44:33
30	54	Aclives e Declives	720	0:54:33	0:50:00	0:45:00
31	53	Lombadas	719	0:56:22	0:51:40	0:46:30
32	52	Terreno plano	744	0:58:11	0:53:20	0:48:00
35	49	Curva Perigosa	759	1:03:38	0:58:20	0:52:30
37	47	Terreno plano e sinuoso	805	1:07:16	1:01:40	0:55:30
41	43	Perimetro Urbano - Agua Vermelha	803	1:14:33	1:08:20	1:01:30
41,5	42,5	Lombadas	805	1:15:27	1:09:10	1:02:15
41,2	42,3	Meta Volante - MV (Junior/ Elite Fem)	798	1:15:49	1:09:30	1:02:33
41,2	42,3	Chegada Categoria Juvenil / Master B	798	1:15:49	1:09:30	1:02:33
41,9	42,1	Retorno	798	1:16:11	1:09:50	1:02:51
42,4	41,6	Lombadas	805	1:17:05	1:10:40	1:03:36
45	39	Terreno plano	799	1:21:49	1:15:00	1:07:30
50	34	Terreno plano e sinuoso	755	1:30:55	1:23:20	1:15:00
53	31	Aclives e Declives	724	1:36:22	1:28:20	1:19:30
56,5	27,5	Curva Perigosa	758	1:42:44	1:34:10	1:24:45
58,8	25,2	Meta Volante - MV - REF. Sitio Santo Antonio	742	1:46:55	1:38:00	1:28:12
59,6	24,4	Início de Declive	756	1:48:22	1:39:20	1:29:24
62,3	21,7	Fim de Declive	631	1:53:16	1:43:50	1:33:27
62,4	21,6	Portal Santa Eudóxia - Perimetro Urbano - Retorno	631	1:53:27	1:44:00	1:33:36
62,5	21,5	Fim de Declive	631	1:53:38	1:44:10	1:33:45
62,6	21,4	Acessar a esquerda - Rua Prudente de Moraes	630	1:53:49	1:44:20	1:33:54
62,7	21,3	Acessar a esquerda - Rua Santa Eudóxia	631	1:54:00	1:44:30	1:34:03
62,8	21,2	Acessar a esquerda - Rua Floriano Peixoto	633	1:54:11	1:44:40	1:34:12



sind esporte



FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

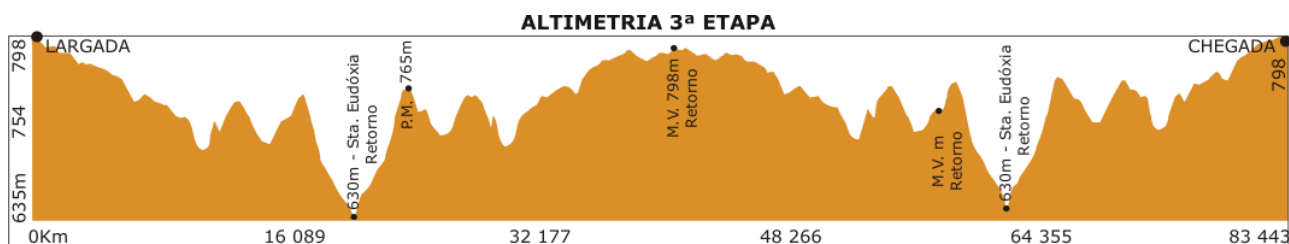
Fundada em 6 de Março de 1925 - Filiada a Confederação Brasileira de Ciclismo, UCI, SEADESP, UFEESP e Sindespote.

Sede Administrativa: R. Antônio de Godói, 122 - Sl. 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-000 - CNPJ: 43.880.384/0001-97

Fone: 11. 3862.5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpc@fpciclismo.org.br

62,9	21,1	Início de Aclive	632	1:54:22	1:44:50	1:34:21
66,4	17,6	Premio de Montanha - PM	765	2:00:44	1:50:40	1:39:36
66,4	17,6	Fim de Aclive	765	2:00:44	1:50:40	1:39:36
69,5	14,5	Curva Perigosa	771	2:06:22	1:55:50	1:44:15
71	13	Aclives e Declives	752	2:09:05	1:58:20	1:46:30
74	10	Curva Perigosa	732	2:14:33	2:03:20	1:51:00
76	8	Terreno plano e sinuoso	772	2:18:11	2:06:40	1:54:00
83	1	Perimetro Urbano - Agua Vermelha	803	2:30:55	2:18:20	2:04:30
83,2	0,8	Lombadas	805	2:31:16	2:18:40	2:04:48
83,4	0	Chegada Categoria Junior/ Elite Feminino	798	2:32:44	2:20:00	2:06:00

CIRCUITO E ALTIMETRIA - 3ª ETAPA



Domingo - 23/04/2017

Local: Parque Eco Esportivo DAMHA

Como chegar: SP318 Rodovia Thales de L. Peixoto Jr., sentido São Carlos/Ribeirão Preto.
(Placa Parque Eco Esportivo Damha) – (5Km de distância do centro de São



sind esporte



FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filiada a Confederação Brasileira de Ciclismo, UCI, SEADESP, UFESP e Sind esporte.

Sede Administrativa: R. Antônio de Godói, 122 - Sl. 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-000 - CNPJ: 43.880.384/0001-97

Fone: 11. 3862.5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpc@fpciclismo.org.br

Carlos);

4ª ETAPA: Circuito com 8,5Km, por volta

7:00: Concentração e abertura de sumulas

8:00: Largada

1ª BATERIA - Largada às 8:00

INFANTO-JUVENIL MASCULINO: **4 Voltas - 34Km**

INFANTO-JUVENIL FEMININO: **3 Volta - 25,5Km**

2ª BATERIA - Largada aproximadamente às 9:30

JUVENIL MASCULINO: **6 Voltas - 51Km**

JUVENIL FEMININO: **4 Voltas - 34Km**

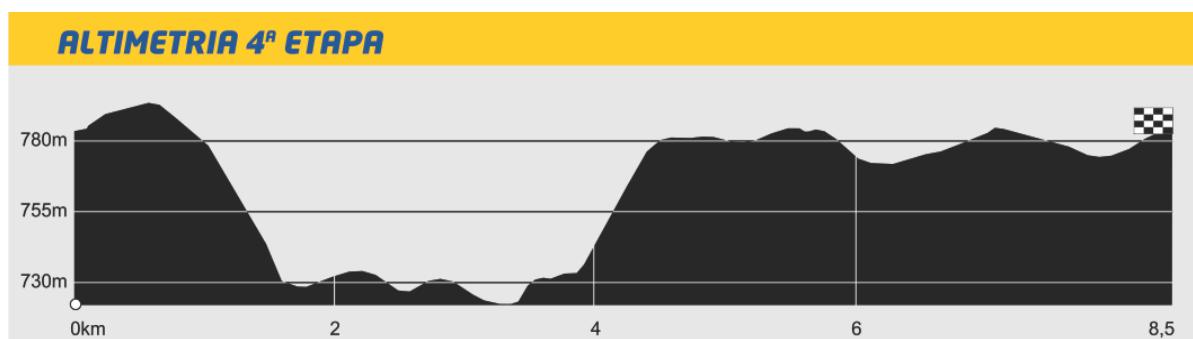
3ª BATERIA - Largada aproximadamente às 10:45

JÚNIOR MASCULINO: **10 Voltas - 85Km**

METAS VOLANTES: **Na 2ª e 3ª voltas, na linha de meta (linha de chegada)**

PRÊMIOS DE MONTANHA: **Na 5ª e 6ª voltas, na linha de meta (linha de chegada)**

JÚNIOR FEMININO: **5 Voltas - 42,5Km**



GP SÃO CARLOS / DAMHA – 2017

Domingo – 23 de abril de 2017



Ciclismo Elite – S/23 – Master – Feminino



Elite Feminino: 10 voltas – 85km - Categoria válida para o ranking da CBC – Classe 5



FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filiada a Confederação Brasileira de Ciclismo, UCI, SEADESP, UFEESP e Sindespote.

Sede Administrativa: R. Antônio de Godói, 122 - Sl. 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-000 - CNPJ: 43.880.384/0001-97

Fone: 11. 3862.5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpc@fpciclismo.org.br



FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO

Fundada em 6 de Março de 1925 - Filiada a Confederação Brasileira de Ciclismo, UCI, SEADESP, UFEESP e Sindespote.
Sede Administrativa: R. Antônio de Godói, 122 - Sl. 122 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01034-000 - CNPJ: 43.880.384/0001-97
Fone: 11. 3862.5378 - Site: www.fpciclismo.org.br - E-mail: fpc@fpciclismo.org.br